

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.629 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015**PACTUA O CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO
QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº PM/NT/2321/2012, e
- a 11ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 07 de dezembro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º- Pactuar o credenciamento e habilitação de 10 (dez) leitos de
Terapia Intensiva Coronariana Tipo II, no Hospital Universitário Antônio
Pedro, CNES nº 0012505, localizado no Município de Niterói/RJ.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1926335